



AVISOnº 16

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO 2020-2021

Alunos que vão frequentar o 2º; 3º e 4º anos

Exº Senhor/a Encarregado/a de Educação

Em virtude das dificuldades em proceder à renovação de matrícula, através do Portal das Matrículas, informo que as renovações de matrícula (2.º, 3.º e 4.º anos) passam, a partir do dia 8 de julho, de acordo com as orientações do Ministério da Educação, a processar-se de forma automática, nos mesmos termos em que acontecia no ano letivo transato. Apenas a transferência de estabelecimento de ensino se mantém no Portal das Matrículas.

NOTA - Para os alunos cujos Encarregados de Educação tenham já procedido à renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências, uma vez que o Agrupamento já dispõe de toda a informação e o processo está completo.

Neste contexto, importa acautelar os seguintes aspetos:

- 1. Devem aceder ao NETGIAE para proceder à confirmação de dados, bem como dar o consentimento da utilização de dados pessoais de acordo com a política de proteção de dados. O acesso ao NETGIAE é feito pelo seguinte endereço: https://giae.aegaianascente.pt/; No caso de não possuírem a senha do NETGIAE devem, impreterivelmente, regularizar a situação no início do ano letivo, junto dos Professores Titulares de Turma.
- 2. A disciplina de Educação Moral e Religiosa é de escolha livre, no entanto, após a sua inscrição, a frequência é obrigatória. Na inscrição online, no NETGIAE, os encarregados de educação encontram onde assinalar a opção de "EMR" (Educação Moral e Religiosa). É seu dever, após a matrícula, informar a escola, sobre a confissão religiosa pretendida (católica ou de outra confissão religiosa). Neste caso, deverá no dia 13 de julho das 9:30h às 13:00h, dirigir-se à escola frequentada pelo seu educando, onde estará disponível a declaração para preenchimento. A declaração também pode ser obtida no site do agrupamento (https://www.aegaianascente.pt/matriculas.php).
- 3. No caso de pretender que o seu educando frequente as AEC, deverá manifestar essa intenção, junto do respetivo professor, no início de ano letivo.

O processo de renovação de matrícula, através do NETGIAE, deve estar concluído até ao dia 12 de julho de 2020.

Oliveira do Douro, 07 de julho de 2020

A Subdiretora

(Paula Lobo)